

COMUNICADO AO MERCADO
MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO
CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM INSTITUIÇÃO
DE REGIME FIDUCIÁRIO, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 26.609.050/0001-64

Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, São Paulo – SP

No montante total de
R\$ 30.000.000,00
(trinta milhões de reais)

Lastreados em Notas Comerciais emitidas por Momento Aluguel de Carros S.A.

Código ISIN das Debêntures: BRTSSADBS0C2

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB O Nº SRE/2474/2023 CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/317

STONEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 413, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-011, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 62.090.873/0001-90 (“**Coordenador Líder**”), no âmbito da oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático, de 30.000 (trinta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, com instituição de regime fiduciário, em série única, para distribuição pública, da espécie quirografária, da 6ª (sexta) emissão da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Conjunto 44, Sala 01, Itaim Bibi, CEP 04.532-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.609.050/0001-64 (“**Oferta**”), vem a público **COMUNICAR**, nos termos do § 1º do artigo 69 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160/22**”), que:

- (i) até a presente data não foi subscrita e integralizada a totalidade das Debêntures objeto da Oferta, de modo que 19.500 (dezenove mil e quinhentas) Debêntures ainda podem ser adquiridas por investidores que preencham os requisitos da Oferta;
- (ii) os titulares das Debêntures já colocadas reuniram-se em Assembleia Geral de Debenturistas realizada no dia 18 de dezembro de 2023 (“**AGD**”) para decidir sobre diversas matérias de interesses dos debenturistas, sendo que foi aprovada em sede de AGD a alteração do *spread* (sobretaxa) que compõe a Remuneração das Debêntures, o qual passou de 6,50% 7,50% (sete inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano;
- (iii) além da alteração descrita no item (ii) acima, foram alterados outros termos e condições das Debêntures, incluindo certas obrigações e hipóteses de vencimento antecipado; e

- (iv) tendo em vista o disposto nos itens (i) a (iii) acima, o presente Comunicado ao Mercado visa informar aos investidores potencialmente interessados em adquirir as Debêntures ainda sujeitas à Oferta acerca de tais alterações, de modo que quaisquer novas subscrições deverão levar em consideração as características termos e condições dos documentos da Oferta após aditados conforme deliberado na AGD.

Para maiores esclarecimentos sobre a Oferta e/ou sobre as alterações mencionadas no presente Comunicado ao Mercado, os potenciais investidores deverão analisar os documentos da Oferta e seus respectivos aditamentos, conforme disponíveis nos canais de divulgação abaixo indicados, ficando o Coordenador Líder à disposição para realizar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Tendo em vista, ainda, que até entre a data da AGD e a presente data não foram firmados quaisquer pedidos de reserva ou formalizados quaisquer pedidos de subscrição junto ao Coordenador Líder e/ou outros participantes da Oferta, não haverá abertura de prazo de desistência.

Os termos e condições da Emissão e da Oferta são estabelecidos no "*Instrumento Particular de Escritura da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Instituição de Regime Fiduciário, para Distribuição Pública, da Travessia Securitizadora S.A.*", conforme aditado pelo "*Primeiro Aditamento e Consolidação ao Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Instituição de Regime Fiduciário, para Distribuição Pública da Travessia Securitizadora S.A.*" firmados entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na cidade do São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Joaquim Floriano, nº 1052, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("**Agente Fiduciário**").

MAIORES ESCLARECIMENTOS ACERCA DA OFERTA PODEM SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO PERANTE A CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS ABAIXO:

STONEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, 413, 14º andar, Itaim Bibi

CEP 04.534-011 – São Paulo, SP

At.: Paulo Fróes/Rafael Franco/Samira Saab

Telefone: (11) 3509-5493

E-mail: dg-dcm@stonex.com

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM

Rua Sete de Setembro, 111 / Rua Cincinato Braga, 340

2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andar / 2º, 3º e 4º andares

CEP 20050-901 Rio de Janeiro – RJ / CEP 01333-010 São Paulo – SP

Tel.: (21) 3545-8686 | Tel.: (11) 2146-2000

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS

TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160.



São Paulo, 19 de dezembro de 2023.

StoneX®

COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA OFERTA